Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.962 DE 07 DE JULHO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária\:

05.00.00	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
05.03.00	- Ensino Infantil	
449051.01-12.36.50011.1012	- Const/Ref/Amp. Creches Muni. E Desenv.Politico	210.000,00
	TOTAL.....	**R$ 210.000,00**

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social :

T O TA L.....	**R$ 210.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 07 de Julho de 2003.

Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Aghaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão